

PORTARIA Nº 107/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º ULISSES UBIRAJARA NESPOLI, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325, Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-MT-220, (Porto dos Gaúchos) - Juara, numa extensão de 45,23 KM, Lote 02 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com o Instrumento Contratual Nº 062/2014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: Ulisses Ubirajara Nespoli (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Jorge Luiz Souza Matos (membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nos serviços realizados de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

\*Fica revogada a Portaria de nº 046/2016/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de maio de 2016 às fls. 20.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adcdfc3f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)